



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0334296E2E46AAD225ECF040B6988C0D

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMOS DE APOSTILAMENTOS DOS CONTRATOS Nº 686-2020; Nº 555-2020; Nº 560-2020; Nº550-2020.
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 144/2020 DE 03.11.2020; DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 144ª/2020 DE 03/11/2020.
- ADITIVOS AO CONTRATO 1159/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 686 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **ATEMEL-ATENDIMENTO MÉDICO DE LIVRAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.656.665/0001-60, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 510, cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação Atemel- Atendimento Médico de Livramento Ltda, para designar o seu sócio, Dr. Walter Luís Caires Bittencourt, CPF: nº 431.853.805-25, RG: 3221454 SSP/BA CRM nº 11.756-BA, prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografias no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| UNIDADE | AÇÃO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavírus (covid-19) | 3.3.90.39 | 14 - SUS |

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 555 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.281.910/0001-49. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Empresa Claunilton Figueiredo Martins Eireli para designar o Dr. Claunilton Figueiredo Martins, CRM nº 12.772-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografias no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| UNIDADE | AÇÃO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19) | 3.3.90.39 | 14 - SUS |

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 560 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **DR. BRANDÃO SERVICOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.229.438/0001-32. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Dr. Brandão Serviços Médicos EIRELI para designar o seu sócio e médico, Dr. Ednardo Leandro Moreno Brandão, CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografias no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| UNIDADE | AÇÃO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19) | 3.3.90.39 | 14 - SUS |

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 550 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP, CLINICA SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu socio, Dr. Marcio Kleber Martins Moreno, CRM nº 11.220-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografias no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| UNIDADE | AÇÃO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19) | 3.3.90.39 | 14 - SUS |

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2020


Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 144

03/11/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.006.605,16(Tres Milhões Seis Mil Seiscentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 746 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 020100 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2015 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 00-Recursos Ordinários | 60.668,88 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.668,88 |
| | | Total da Unidade R\$ | 60.668,88 |
| 020200 | SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | | |
| 2017 | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil | 00-Recursos Ordinários | 10.840,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 32.925,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 172.183,22 |
| 3.3.9.0.91.00.00. | Sentenças Judiciais | 00-Recursos Ordinários | 32.271,14 |
| 3.3.9.0.93.00.00. | Indenizações e Restituições | 24-Transf. de Convênios - Outros | 192.026,33 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 460.245,69 |
| 2060 | Contribuição ao PASEP | | |
| 3.3.9.0.47.00.00. | Obrigações Tributárias e Contributivas | 00-Recursos Ordinários | 75.321,81 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 75.321,81 |
| | | Total da Unidade R\$ | 535.567,50 |
| 020400 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2096 | Manutenção do FUNDEB - 40% | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 19-Transferências FUNDEB - 40% | 178.109,64 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 178.109,64 |
| 2098 | Manutenção do Ensino Básico | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 01-Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% | 290.599,27 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 290.599,27 |
| | | Total da Unidade R\$ | 468.708,91 |
| 020500 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1073 | Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 14-SUS | 523.149,30 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 523.149,30 |
| 2065 | Piso de Atenção Básica - PAB | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 14-SUS | 23.625,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 23.625,00 |

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| 020500 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2067 | Incentivo ao PACS | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 14-SUS | 52.613,01 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 52.613,01 |
| 2070 | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil | 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . | 35.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . | 70.938,50 |
| 3.3.9.0.91.00.00. | Sentenças Judiciais | 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . | 18.931,20 |
| 3.3.9.0.93.00.00. | Indenizações e Restituições | 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . | 25.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . | 775,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 170.644,70 |
| 2260 | Manutenção do SUS | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-SUS | 94.505,74 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 94.505,74 |
| 2289 | Gestão de outros programas da Saúde | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-SUS | 10.379,94 |
| 3.3.9.0.93.00.00. | Indenizações e Restituições | 14-SUS | 6.353,64 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 16.733,58 |
| 2292 | Manutenção de Unidade Hospitalar | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 14-SUS | 54.654,83 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 54.654,83 |
| | | Total da Unidade R\$ | 935.926,16 |
| 020700 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | |
| 2123 | Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 00-Recursos Ordinários | 229.126,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 15.851,48 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 66.945,16 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 311.922,64 |
| 2130 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 268.530,91 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 268.530,91 |
| 2139 | Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 583.453,55 |
| 020800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2055 | Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 00-Recursos Ordinários | 7.973,33 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 7.973,33 |
| 2057 | Manutenção do FMAS | | |
| 3.3.9.0.48.00.00. | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 00-Recursos Ordinários | 1.600,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.600,00 |
| 2282 | Serviço da Proteção Social Especial | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 28-FEAS | 9.928,84 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 9.928,84 |

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|-------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 2294 | Outros Programas da Assistência Social | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 29-Transferências do FNAS | 31.735,48 |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil | 29-Transferências do FNAS | 4.780,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 29-Transferências do FNAS | 1.695,20 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 38.210,68 |
| 2309 | Serviço de Proteção Social Básica | | |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado | 29-Transferências do FNAS | 6.980,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.980,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 64.692,85 |

021100 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| 2118 | Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo | | |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil | 00-Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 2.000,00 |

021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA

| | | | |
|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 2161 | Manutenção da Secretaria de Agricultura | | |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil | 00-Recursos Ordinários | 1.400,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 19.370,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 11.177,56 |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 24-Transf. de Convênios - Outros | 75.506,69 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 107.454,25 |
| | | Total da Unidade R\$ | 107.454,25 |

021400 SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

| | | | |
|-------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| 2146 | SUB - Operação e Manutenção do Sistema de Água | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 50-Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |

022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 2197 | Manutenção e conservação de Estradas e Pontes | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 18.750,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 91.408,06 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 110.158,06 |
| | | Total da Unidade R\$ | 110.158,06 |

022100 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

| | | | |
|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| 2138 | Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 13.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 9.900,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 22.900,00 |
| 2141 | Manutenção da Rede de Abastecimento de Água | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 65.075,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 65.075,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 87.975,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 3.006.605,16 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.006.605,16

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 020100 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2014 | Manutenção de Consultoria e Assessorias | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 350.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 350.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 350.000,00 |
| 020400 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1093 | Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 19-Transferências FUNDEB - 40% . | 178.109,64 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 178.109,64 |
| 2098 | Manutenção do Ensino Básico | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 01-Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% | 290.599,27 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 290.599,27 |
| | | Total da Unidade R\$ | 468.708,91 |
| 020500 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2070 | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . | 170.644,70 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 170.644,70 |
| 2292 | Manutenção de Unidade Hospitalar | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14-SUS | 765.281,46 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 765.281,46 |
| | | Total da Unidade R\$ | 935.926,16 |
| 020700 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | |
| 1121 | Pavimentação de Logradouros | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 24-Transf. de Convênios - Outros | 267.533,02 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 267.533,02 |
| 1131 | Constr., Reforma e Ampliação de Obras Publicas | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 00-Recursos Ordinários | 200.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 200.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 467.533,02 |
| 020800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2057 | Manutenção do FMAS | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00-Recursos Ordinários | 9.573,33 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 9.573,33 |
| 2285 | Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 29-Transferências do FNAS | 45.190,68 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 45.190,68 |
| 2302 | Outros Programas de Assistência Social - FEAS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 28-FEAS | 9.928,84 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 9.928,84 |
| | | Total da Unidade R\$ | 64.692,85 |

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| 021100 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | | |
| 2118 | Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 160.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 160.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 160.000,00 |
| | | | |
| 021200 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| 2161 | Manutenção da Secretaria de Agricultura | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 350.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 350.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 350.000,00 |
| | | | |
| 021400 | SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 2145 | Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE | | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | 50-Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |
| | | | |
| 022100 | SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | |
| 2138 | Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente | | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | 00-Recursos Ordinários | 159.744,22 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 159.744,22 |
| | | Total da Unidade R\$ | 159.744,22 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 3.006.605,16 |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MACAÚBAS, 03 de novembro de 2020

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13782461000105

Decreto Nº 144A / 2020

Lei 746/2019

De 03 de novembro de 2020

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 010100 - CÂMARA MUNICIPAL | Acréscimo | Redução |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara | | |
| 3.3.9.0.35.00.00 / 00 - Serviços de Consultoria | 0,00 | 6.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total por Unidade: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total da Movimentação: | 6.000,00 | 6.000,00 |

MACAÚBAS, 03 de novembro de 2020

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

341.016.835-49

Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1159/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.633.418/0001-88, situada à Rua Levindo Garcia Leal, nº 625, Quadra Lote 02, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Harlei de Souza Cardoso, portador de documento de identidade nº 1011097095 SSP/BA, CPF/MF nº 829.480.545-91 doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2019, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de 03 (três) praças públicas na zona rural deste município (distrito de Lagoa Clara e povoados de Canto e Rua do Escritório), obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de Tomada de Preços nº 0003/2019 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela CONTRATADA, encaminhado Secretário Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência deste instrumento contratual, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 as partes vêm restabelecer o prazo de vigência para vencimento em 01 de fevereiro de 2021; independente da apuração de responsabilidade da CONTRATADA pelo atraso na execução do objeto deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DO CONTRATO

Considerando a prorrogação do prazo de vigência do correspondente instrumento contratual, com fundamento em pleito da empresa CONTRATADA, nos termos da cláusula décima terceira do Contrato nº 1159/2019, a CONTRATADA fica obrigada a prorrogar/renovar a vigência do “seguro-garantia” para o prazo vencer no dia 01 de maio de 2021 ou em data posterior, sob de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório do processo de licitação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 03 de novembro de 2020.

1/1